

GENÉTICA SEM FRONTEIRAS

2022

NOVEMBRO

17 20h00



CANAL DO CRIADOR

NOVEMBRO

18 20h00



CANAL DO CRIADOR

100 TOUROS | 120 FÊMEAS

ANGUS - BRANGUS - BRAFORD



RINCON
das Mães
MÃES ANGUS E BRANGUS SELECIONADAS



CABANHA
SÃO
JOÃO



Ave Maria



RINCON
DEL SARANDY
SUC. NICO TELLEGREA



LANCE RURAL



CANAL DO CRIADOR



REMATE
WEB



PARCERIA
LEILÕES



PROGRAMA
LEILÕES



CHEVROLET



Safra
Private Banking



ivomec



GAZIN



EQUALAN
Boehringer Ingelheim

Condições de pagamento

30 PARCELAS

2+2+2+2+2+2+18

À VISTA

15% de desconto para pagamento até 25/11/22

14% de desconto para pagamento até 02/12/22

13% de desconto para pagamento até 09/12/22

12% de desconto para pagamento após 09/12/22

1+2 com 10% de desconto

1+11 com 5% de desconto

Condições do Frete

ENTREGA NA PROPRIEDADE DO COMPRADOR

UF	Quantidade minima p/ FRETE FREE
RS	Qualquer quantidade
SC	3 lotes
PR	4 lotes
Demais UF's	consultar

TOUROS

GENÉTICA SEM FRONTEIRAS

PATROCINADORES



TOUROS BRANGUS 3 ANOS

Lote	Tat	Reg	Ger	Pêlo	Nasc	Pai	Avô Materno	Peso	CE	Vendedor	Observação
01	19003	38	4G	P	14.08.19	Profeta	Lotus	680	37	Ave Maria	

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

02	19036	38	4G	P	25.09.19	Ninja	Lotus	750	40	Ave Maria	
----	-------	----	----	---	----------	-------	-------	-----	----	-----------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

03	19126	38	4G	P	12.08.19	Ninja	Aonikenki	715	42	Ave Maria	
----	-------	----	----	---	----------	-------	-----------	-----	----	-----------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

04	19037	38	5G	P	10.08.19	Profeta	Lotus	740	40	Ave Maria	
----	-------	----	----	---	----------	---------	-------	-----	----	-----------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

05	19080	38	4G	P	21.09.19	Ninja	Spartacus	835	40	Ave Maria	
----	-------	----	----	---	----------	-------	-----------	-----	----	-----------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

06	19129	38	4G	P	14.10.19	Yaco	Spartacus	650	37	Ave Maria	
----	-------	----	----	---	----------	------	-----------	-----	----	-----------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

07	19025	38	4G	P	05.08.19	Profeta	Trabuco	690	35	Ave Maria	
----	-------	----	----	---	----------	---------	---------	-----	----	-----------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

08	19064	38	5G	P	10.08.19	Profeta	Lotus	660	37	Ave Maria	
----	-------	----	----	---	----------	---------	-------	-----	----	-----------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

09	19143	38	2G	P	05.10.19	RM	Classic	600	32	Ave Maria	
----	-------	----	----	---	----------	----	---------	-----	----	-----------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

TOUROS BRANGUS 3 ANOS

Lote	Tat	Reg	Ger	Pêlo	Nasc	Pai	Avô Materno	Peso	CE	Vendedor	Observação
10	1475	38	5G	P	07.11.19	Lotus	Esteio de Paineiras C2019	682	44	Rincon del Sarandy	Top 12% Pn

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

11	1407	38	6G	V	18.09.19	Rincon 493 Don Ciriaco	Relmun	684	44	Rincon del Sarandy	Top 10% Pn; Top 2% Gnd
----	------	----	----	---	----------	------------------------	--------	-----	----	--------------------	------------------------

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

TOUROS BRANGUS 2 ANOS

Lote	Tat	Reg	Ger	Pêlo	Nasc	Pai	Avô Materno	Peso	CE	Vendedor	Observação
12	20163	38	4G	P	21.07.20	Everest	Profeta	685	40	Ave Maria	

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

13	20920	38	2G	P	03.10.20	RM	Aonikenki	570	38	Ave Maria	
----	-------	----	----	---	----------	----	-----------	-----	----	-----------	--

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

14	20292	38	4G	V	20.08.20	Comodin	Hamingway	570	39	Ave Maria	
----	-------	----	----	---	----------	---------	-----------	-----	----	-----------	--

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

15	20191	38	5G	BS	15.09.20	Comodin	Spartacus	540	36	Ave Maria	
----	-------	----	----	----	----------	---------	-----------	-----	----	-----------	--

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

16	20141	38	2G	BS	25.10.20	RM	Correntino	600	35	Ave Maria	
----	-------	----	----	----	----------	----	------------	-----	----	-----------	--

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

17	20327	38	4G	BS	17.08.20	Casabindo	Lotus	620	42	Ave Maria	
----	-------	----	----	----	----------	-----------	-------	-----	----	-----------	--

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

TOUROS BRANGUS 2 ANOS

Lote	Tat	Reg	Ger	Pêlo	Nasc	Pai	Avô Materno	Peso	CE	Vendedor	Observação
18	20231	38	5G	BS	22.08.20	Comodin	Panzer	640	36	Ave Maria	

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

19	20427	38	4G	BS	24.07.20	Lotus	Pacha	575	41	Ave Maria	
----	-------	----	----	----	----------	-------	-------	-----	----	-----------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

20	981	38	3G	P	10.09.20	Sumaj	Lotus	655	39	Corticeira / Santa Ana	
----	-----	----	----	---	----------	-------	-------	-----	----	------------------------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

21	978	38	5G	P	30.08.20	Samurai	Lotus	636	38	Corticeira / Santa Ana	
----	-----	----	----	---	----------	---------	-------	-----	----	------------------------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

22	1048	38	3G	P	05.11.20	Sumaj	Lotus	600	39	Corticeira / Santa Ana	
----	------	----	----	---	----------	-------	-------	-----	----	------------------------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

23	1025	38	3G	P	15.10.20	Samurai	Lotus	608	39	Corticeira / Santa Ana	
----	------	----	----	---	----------	---------	-------	-----	----	------------------------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

24	1024	38	3G	P	10.11.20	Lc A344	Lc Apolo	590	40	Corticeira / Santa Ana	
----	------	----	----	---	----------	---------	----------	-----	----	------------------------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

25	983	38	4G	P	21.08.20	Profeta	Lotus	570	39	Corticeira / Santa Ana	
----	-----	----	----	---	----------	---------	-------	-----	----	------------------------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

26	998	38	3G	P	20.10.20	Sumaj	Lotus	625	39	Corticeira / Santa Ana	
----	-----	----	----	---	----------	-------	-------	-----	----	------------------------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

TOUROS BRANGUS 2 ANOS

Lote	Tat	Reg	Ger	Pêlo	Nasc	Pai	Avô Materno	Peso	CE	Vendedor	Observação
27	995	38	4G	P	05.09.20	Samurai	LC TEV325	575	37	Corticeira / Santa Ana	

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

28	1015	38	4G	P	20.09.20	Sumaj	Lotus	583	38	Corticeira / Santa Ana	
----	------	----	----	---	----------	-------	-------	-----	----	------------------------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

29	993	38	3G	P	05.09.20	Sumaj	Lc A337 Lotus	570	37	Corticeira / Santa Ana	
----	-----	----	----	---	----------	-------	---------------	-----	----	------------------------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

30	1068	38	2G	V	02.01.21	Lc Apolo	Federal	605	39	Corticeira / Santa Ana	
----	------	----	----	---	----------	----------	---------	-----	----	------------------------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

31	1013	38	3G	P	20.09.20	Sumaj	Lotus	590	40	Corticeira / Santa Ana	
----	------	----	----	---	----------	-------	-------	-----	----	------------------------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

32	1032	38	3G	P	20.10.20	Lc A344	Lotus	546	39	Corticeira / Santa Ana	
----	------	----	----	---	----------	---------	-------	-----	----	------------------------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

33	TE 1571	3838	4G	P	25.08.20	Hemingway	Lotus	600	40	Rincon del Sarandy	Top 7% Ind; 11% Indf
----	---------	------	----	---	----------	-----------	-------	-----	----	--------------------	----------------------

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

34	1779	38	4G	P	26.11.20	Rincon TE771 Francesco	Lotus	550	36	Rincon del Sarandy	Top 5% marmoreio
----	------	----	----	---	----------	------------------------	-------	-----	----	--------------------	------------------

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

35	1821	38	4G	V	21.08.20	Casabindo	Rincon TE2018 Hull	642	37	Rincon del Sarandy	Top 21% pelâme sobreano
----	------	----	----	---	----------	-----------	--------------------	-----	----	--------------------	-------------------------

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

TOUROS BRANGUS 2 ANOS

Lote	Tat	Reg	Ger	Pêlo	Nasc	Pai	Avô Materno	Peso	CE	Vendedor	Observação
36	1675	38	3G	V	29.09.20	Torpedo	Rincon TE2018 Hull	574	40	Rincon del Sarandy	Top 10% Pe

 **CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO**

37	1823	38	3G	V	22.08.20	Don Corleone	Rincon TE2018 Hull	560	36	Rincon del Sarandy	Top 10% marmoreio
-----------	------	----	----	---	----------	--------------	--------------------	-----	----	--------------------	-------------------

 **CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO**

38	1720	38	3G	V	30.10.20	Don Corleone	Rincon TE2018 Hull	550	39	Rincon del Sarandy	Top 28% Pn
-----------	------	----	----	---	----------	--------------	--------------------	-----	----	--------------------	------------

 **CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO**

39	1705	38	3G	V	15.10.20	Rincon 519 2018	Rincon TE2018 Hull	534	39	Rincon del Sarandy	Top 17% Gnd
-----------	------	----	----	---	----------	-----------------	--------------------	-----	----	--------------------	-------------

 **CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO**

40	1746	38	3G	V	12.11.20	Don Corleone	Rincon TE2018 Hull	530	38	Rincon del Sarandy	Top 14% Pn
-----------	------	----	----	---	----------	--------------	--------------------	-----	----	--------------------	------------

 **CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO**

41	1610	38	5G	V	17.09.20	Don Corleone	Lotus	532	40	Rincon del Sarandy	Top 14% Pn; Top 6% Egs
-----------	------	----	----	---	----------	--------------	-------	-----	----	--------------------	------------------------

 **CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO**

42	1877	38	3G	V	09.11.20	Don Corleone	Panzer	508	38	Rincon del Sarandy	Top 17% Gnd; Top 15% Egs
-----------	------	----	----	---	----------	--------------	--------	-----	----	--------------------	--------------------------

 **CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO**

43	1870	38	3G	V	13.10.20	Rincon TE759 Hemingway	Rincon TE2018 Hull	504	38	Rincon del Sarandy	Top 8% área de lombo; Top 19% Egp
-----------	------	----	----	---	----------	------------------------	--------------------	-----	----	--------------------	-----------------------------------

 **CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO**

44	1672	3838	4G	V	28.09.20	Torpedo	Lotus	655	43	Rincon del Sarandy	Top 15% Indf; Top 13% área lombo
-----------	------	------	----	---	----------	---------	-------	-----	----	--------------------	----------------------------------

 **CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO**

TOUROS BRANGUS 2 ANOS

Lote	Tat	Reg	Ger	Pêlo	Nasc	Pai	Avô Materno	Peso	CE	Vendedor	Observação
45	1569	38	3G	V	01.09.20	Rincon TE478 Don Ciriaco	Rincon TE2018 Hull	557	41	Rincon del Sarandy	Top 2% área lombo; Top Gnd 22%
 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO											
46	1848	38	3G	V	09.09.20	Don Corleone	Rincon TE2018 Hull	609	36	Rincon del Sarandy	Top 2% marmoreio; Top 2% Egs
 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO											
47	1830	3838	3G	P	25.08.20	Trumpeter	Rincon TE2018 Hull	635	44	Rincon del Sarandy	Top 3% marmoreio; Top 1% Pe
 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO											
48	1824	3838	3G	P	22.08.20	Everest	Rincon Lotus TE580	661	40	Rincon del Sarandy	Top 11% Indf; Top 5% lbc
 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO											
49	1804	3838	3G	P	15.08.20	Lotus	Rincon TE478 Don Ciriaco	717	41	Rincon del Sarandy	Top 7% Indf; Top 5% marmoreio
 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO											
50	1817	3838	3G	P	20.08.20	Lotus	Rincon TE2018 Hull	675	43,5	Rincon del Sarandy	Top 8% lbc; Top 1% Egs; Top 9% Pe
 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO											
51	1729	38	3G	P	05.11.20	Lotus	Rincon TE2018 Hull	619	39	Rincon del Sarandy	Top 28% Indf; Top 10% Gnd
 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO											
52	1842	38	5G	P	06.09.20	Rincon 1028	Francesco	659	36,5	Rincon del Sarandy	Top 8% Egp; Top 3% Musc. Desm; Top 3% Musc. Sobr
 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO											
53	1743	38	3G	P	06.11.20	Lotus	Rincon TE2018 Hull	571	38	Rincon del Sarandy	Top 18% lbc; Top 12% Área lombo; Top 8% Pe
 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO											
54	1668	38	3G	P	28.09.20	Lotus	Don Ciriaco	617	40,5	Rincon del Sarandy	Top 18% Pe; Top 7% Gnd
 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO											

TOUROS ANGUS 2 ANOS

Lote	Tat	Reg	Pêlo	Nasc	Pai	Avô Materno	Peso	CE	Vendedor	Observação
55	1178	PO	P	10.09.20	TM. Maximo	TM. Federal	590	39	Corticeira / Santa Ana	Registro provisório

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

56	I 267	CA	V	02.09.20	New Direction	RM	592	39	Rincon del Sarandy	Top 2% Pn; Top 12% Egs
----	-------	----	---	----------	---------------	----	-----	----	--------------------	------------------------

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

57	009	CA	V	16.08.20	Rincon TE3083	Paineiras Arpão 873	610	40	Rincon del Sarandy	
----	-----	----	---	----------	---------------	---------------------	-----	----	--------------------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

58	3843	PO	V	12.09.20	Rincon Craque	Rincon Lapacho	555	37	Rincon del Sarandy	Top 8% musc. desm.; Top 11% musc. sobr.
----	------	----	---	----------	---------------	----------------	-----	----	--------------------	---

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

59	3850	POPO	P	26.09.20	Rincon TE3369 Renown	Zorzal	603	45,5	Rincon del Sarandy	Top 17% Indf; Top 1% Pe
----	------	------	---	----------	----------------------	--------	-----	------	--------------------	-------------------------

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

60	3844	POPO	P	30.11.20	Máximo	Rincon Craque 1373	612	40,5	Rincon del Sarandy	Top 7% Indf; Top 1% Ind; Top 5% Gns
----	------	------	---	----------	--------	--------------------	-----	------	--------------------	-------------------------------------

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

61	3817	POPO	P	16.08.20	Máximo	Rincon 2583 Candelero	593	40	Rincon del Sarandy	Top 13% Indf; Top 6% Ind; Top 1% Gnd
----	------	------	---	----------	--------	-----------------------	-----	----	--------------------	--------------------------------------

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

62	TE 3779	PO	P	13.07.20	Rincon Penetra 1642	Leachmann Founder	597	39	Rincon del Sarandy	Top 11% Resistência a carrapato
----	---------	----	---	----------	---------------------	-------------------	-----	----	--------------------	---------------------------------

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

63	3816	PO	P	16.08.20	Rincon TE3369 Renown	Maxi	601	39	Rincon del Sarandy	Top 5% Marmoreio; Top 5% Egp; Top 16% musculatura sobreano
----	------	----	---	----------	----------------------	------	-----	----	--------------------	---

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

64	3845	PO	P	16.09.20	Rincon TE3369 Renown	Rincon Don Corleone TE2329	601	40	Rincon del Sarandy	Top 10% Marmoreio; Top 22% Egp
----	------	----	---	----------	----------------------	----------------------------	-----	----	--------------------	--------------------------------

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

TOUROS ANGUS 2 ANOS

Lote	Tat	Reg	Pêlo	Nasc	Pai	Avô Materno	Peso	CE	Vendedor	Observação
65	3840	PO	P	05.09.20	Rincon Malandro 2937	Resource	587	39,5	Rincon del Sarandy	Top 16% Marmoreio; Top 5% Área lombo; Top 10% Pe

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

66	3851	PO	P	28.09.20	Rincon TE3083	Candelerio	545	36	Rincon del Sarandy	Top 5% Pe; Top 4% Resistência carrapato
----	------	----	---	----------	---------------	------------	-----	----	--------------------	---

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

67	0024	CACA	P	29.10.20	Rincon TE3201	Saikan	656	41,5	Rincon del Sarandy	Top 19% Indf; Top 19% Pe; Top 19% Marmoreio
----	------	------	---	----------	---------------	--------	-----	------	--------------------	---

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

68	0021	CA	P	05.10.20	Rincon Mafioso 2387	-	589	41	Rincon del Sarandy	Top 12% Área lombo; Top 23% Musc. Desm.
----	------	----	---	----------	---------------------	---	-----	----	--------------------	---

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

69	3826	PO	P	24.08.20	Rincon TE2610 Net Worth	Zorzalit	552	38,5	Rincon del Sarandy	Top 1% Resitência a carrapato
----	------	----	---	----------	-------------------------	----------	-----	------	--------------------	-------------------------------

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

70	3837	PO	P	03.09.20	Rincon Malandro 2937	Maxi	584	41	Rincon del Sarandy	Top 17% Resitência a carrapato
----	------	----	---	----------	----------------------	------	-----	----	--------------------	--------------------------------

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

71	3811	PO	P	14.08.20	Máximo	Rincon Cometa TE2642	536	36	Rincon del Sarandy	Top 15% Marmoreio; Top 6% Prec. Desm.; Top 4% Musc. Desm.
----	------	----	---	----------	--------	----------------------	-----	----	--------------------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

72	3857	PO	P	20.10.20	Rincon TE3458 Candelerio	Zorzal	566	42	Rincon del Sarandy	Top 11% Marmoreio; Top 1% Resistência a carrapato
----	------	----	---	----------	--------------------------	--------	-----	----	--------------------	---

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

TOUROS ULTRABLACK 2 ANOS

Lote	Tat	Reg	Pêlo	Nasc	Pai	Avô Materno	Peso	CE	Vendedor	Observação
73	0206	UB	P	22.10.20	Rincon 2004 Don Ciriaco	Rincon Brujo 1679	592	41	Rincon del Sarandy	Top 14% Pn

 **CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO**

74	0204	UB	P	19.09.20	Rincon 2004 Don Ciriaco	Rincon 2583 Candelero	580	39	Rincon del Sarandy	Top 9% Pn; Top 7% precocidade
-----------	------	----	---	----------	-------------------------	-----------------------	-----	----	--------------------	-------------------------------

 **CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO**

75	0203	UB	P	18.09.20	Rincon TE784 Profeta	Rincon Peleador TE2860	576	38	Rincon del Sarandy	
-----------	------	----	---	----------	----------------------	------------------------	-----	----	--------------------	--

 **CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO**

TOUROS BRAFORD 3 ANOS

Lote	Tat	Reg	Nasc	Pai	Avô Materno	Peso	CE	Vendedor	Observação
76	I 014	B	06.08.19	Paye	RM	705	41	Tradição Azul	

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

77	I 182	B	28.09.19	RM	RM	745	37	Tradição Azul	
----	-------	---	----------	----	----	-----	----	---------------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

TOUROS BRAFORD 2 ANOS

Lote	Tat	Reg	Nasc	Pai	Avô Materno	Peso	CE	Vendedor	Observação
78	J 124	B	05.09.20	Capataz	RM	600	35	Tradição Azul	

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

79	J 388	B	10.10.20	RM	Dom Juan	633	42	Tradição Azul	
----	-------	---	----------	----	----------	-----	----	---------------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

80	J 182	B	10.10.20	RM	RM	618	38	Tradição Azul	
----	-------	---	----------	----	----	-----	----	---------------	--

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

FÊMEAS

GENÉTICA
SEM FRONTEIRAS

PATROCINADORES



VENTRES BRANGUS 38 PRENHES

Lote	Tat	Reg	Ger.	Pêlo	Nasc	Pai	Avô Materno	Status Reprodutivo	Vendedor
101	20044	38	2G	P	12.10.20	RM	RM	Prenha - IA Mahuida 18/03/22	Ave Maria

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

102	20962	38	2G	P	16.10.20	RM	Lotus	Prenha - IA Mahuida 18/03/22	Ave Maria
-----	-------	----	----	---	----------	----	-------	------------------------------	-----------

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

103	710	38	2G	V	13.10.16	Rincon TE2018 Hull	RM	prenha Rincon 1394 Lotus - repasse 10/06/22 a 15/09/22	Rincon del Sarandy
-----	-----	----	----	---	----------	--------------------	----	--	--------------------

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

104	517	38	4G	P	08.10.15	Rincon TE2018 Hull	Brinks Sundance A487TE	prenha Rincon 1394 Lotus - repasse 01/05/22 a 30/06/22	Rincon del Sarandy
-----	-----	----	----	---	----------	--------------------	------------------------	--	--------------------

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

TERNEIRAS BRANGUS 38 COM REGISTRO PROVISÓRIO

Lote	Tat	Reg	Ger.	Pêlo	Nasc	Pai	Avô Materno	Peso	Vendedor
105	1127	38	5G	P	20.10.21	Grego	MR. Doc	265	Corticeira / Santa Ana
	1147	38	2G	P	28.09.21	RM	Olhos D'agua Nitro	265	Corticeira / Santa Ana
	1148	38	5G	P	20.08.21	Sumaj	Olhos D'agua Lotus	265	Corticeira / Santa Ana

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

106	1101	38	2G	P	14.10.21	RM	RM	227	Corticeira / Santa Ana
	1115	38	2G	P	20.11.21	RM	Olhos D'agua Lotus	227	Corticeira / Santa Ana
	1121	38	3G	P	06.11.21	Grego	Olhos D'agua Lotus	227	Corticeira / Santa Ana
	1125	38	2G	P	13.11.21	RM	Olhos D'agua Lotus	227	Corticeira / Santa Ana

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

VENTRES BRANGUS 38B PRENHES

Lote	Tat	Reg	Ger.	Pêlo	Nasc	Pai	Avô Materno	Status Reprodutivo	Vendedor
107	E 366	38B		P	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria
	E 379	38B		P	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria
	E 403	38B		P	15.10.20	RM	RM	Prenha - RM de 01/05/22 a 30/06/22	Ave Maria

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

108	E 370	38B		P	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria
	E 378	38B		P	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria
	E 400	38B		P	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

109	E 104	38B		P	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA RM de 01/12/21 a 25/03/22	Ave Maria
	E 107	38B		P	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria
	1220	38B		P	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

110	344	38B		P	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria
	E 350	38B		P	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria
	E 360	38B		P	15.10.20	RM	RM	Prenha - RM de 01/12/21 a 25/02/22	Ave Maria
	E 361	38B		P	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

111	E 356	38B		V	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria
	E 371	38B		V	15.10.20	RM	RM	Prenha - RM de 01/12/21 a 25/03/22	Ave Maria
	E 396	38B		V	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria
	541	38B		V	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

VENTRES BRANGUS 38B PRENHES

Lote	Tat	Reg	Ger.	Pêlo	Nasc	Pai	Avô Materno	Status Reprodutivo	Vendedor
112	304	38B		V	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria
	347	38B		V	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria
	E 394	38B		V	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria
	510	38B		V	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

113	E 109	38B		V	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria
	E 377	38B		V	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria
	E 401	38B		V	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

114	330	38B		BS	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria
	E 389	38B		BS	15.10.20	RM	RM	Prenha - IA 15/07/22 - Touro Samurai + monta	Ave Maria

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

115	8944	38B	1G	P	10.09.18	RM	RM	prenha Rincon 1394 Lotus - repasse 10/06/22 a 15/09/22	Rincon MAS+
	8987	38B	1G	P	10.11.18	RM	RM	prenha Rincon 1394 Lotus - repasse 10/06/22 a 15/09/22	Rincon MAS+
	8988	38B	1G	P	10.11.18	RM	RM	prenha Rincon 1394 Lotus - repasse 15/09/22 a 15/10/22	Rincon MAS+

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

116	8581	38B	1G	P	10.10.15	RM	RM	prenha Rincon 1394 Lotus - repasse 10/06/22 a 15/09/22	Rincon MAS+
	8850	38B	1G	V	01.10.15	RM	RM	prenha Rincon 1394 Lotus - repasse 10/06/22 a 15/09/22	Rincon MAS+

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

TERNEIRAS BRANGUS 38B COM REGISTRO PROVISÓRIO

Lote	Tat	Reg	Ger.	Pêlo	Nasc	Pai	Avô Materno	Peso	Vendedor
119	02	38B		P	15.10.21	RM	RM	233	Santa Ana
	03	38B		P	15.10.21	RM	RM	233	Santa Ana
	07	38B		P	15.10.21	RM	RM	233	Santa Ana
	09	38B		P	15.10.21	RM	RM	233	Santa Ana

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

120	B 1	38B		V	15.10.21	RM	RM	227	Santa Ana
	04	38B		V	15.10.21	RM	RM	227	Santa Ana
	05	38B		V	15.10.21	RM	RM	227	Santa Ana
	06	38B		V	15.10.21	RM	RM	227	Santa Ana
	08	38B		V	15.10.21	RM	RM	227	Santa Ana

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

VENTRES ANGUS AD PRENHES

Lote	Tat	Reg	Pêlo	Nasc	Pai	Avô Materno	Status Reprodutivo	Vendedor	Observação
121	Z 472	AD	P	01.09.20	RM	RM	Prenha -IA 15/07/22 -Touro Truck	Corticeira	Monta com brangus
	Z 565	AD	P	01.09.20	RM	RM	Prenha -IA 15/07/22 -Touro Truck	Corticeira	Monta com brangus
	Z 584	AD	P	01.09.20	RM	RM	Prenha -IA 15/07/22 -Touro Truck	Corticeira	Monta com brangus

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

122	530	AD	V	01.09.20	RM	RM	Prenha -IA 15/07/22 -Touro Truck	Corticeira	Monta com brangus
	535	AD	V	01.09.20	RM	RM	Prenha -IA 15/07/22 -Touro Truck	Corticeira	Monta com brangus
	Z 580	AD	V	01.09.20	RM	RM	Prenha -IA 15/07/22 -Touro Truck	Corticeira	Monta com brangus
	Z 616	AD	V	01.09.20	RM	RM	Prenha -IA 15/07/22 -Touro Truck	Corticeira	Monta com brangus

 [CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO](#)

VENTRES ANGUS AD PRENHES

Lote	Tat	Reg	Pêlo	Nasc	Pai	Avô Materno	Status Reprodutivo	Vendedor	Observação
123	853	AD	P	01.01.18	RM	RM	prenha Rincon 1394 Lotus - repasse 10/06/22 a 15/09/22	Rincon MAS+	Vai parir cria Ultrablack
	7501	AD	P	01.10.17	RM	RM	prenha Rincon 1394 Lotus - repasse 01/05/22 a 30/09/22	Rincon MAS+	Vai parir cria Ultrablack
	7983	AD	P	01.01.18	RM	RM	prenha Rincon 1394 Lotus - repasse 10/06/22 a 15/09/22	Rincon MAS+	Vai parir cria Ultrablack

 **CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO**

124	07621	AD	P	01.09.17	RM	RM	prenha Rincon 1394 Lotus - repasse 15/09/22 a 15/10/22	Rincon MAS+	Vai parir cria Ultrablack
	7921	AD	V	01.09.16	RM	RM	prenha Rincon 1394 Lotus - repasse 10/06/22 a 15/09/22	Rincon MAS+	Vai parir cria Ultrablack

 **CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO**

VENTRES BRAFORD OD PRENHES

Lote	Tat	Reg	Nasc	Status Reprodutivo	Vendedor	Observação
126	3359	B OD	15.09.20	prenha Rumo - IA 23/06/22	Braford Santa Rita	
	3368	B OD	15.09.20	prenha Rumo - IA 17/09/22	Braford Santa Rita	
	4321	B OD	15.09.20	prenha Rumo - IA 18/08/22	Braford Santa Rita	
	4387	B OD	15.09.20	prenha Rumo - IA 03/06/22	Braford Santa Rita	

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

127	3361	B OD	15.09.20	prenha Rumo - IA 12/09/22	Braford Santa Rita	
	4391	B OD	15.09.20	prenha Rumo - IA 22/09/22	Braford Santa Rita	
	4408	B OD	15.09.20	prenha Rumo - IA 22/09/22	Braford Santa Rita	
	4433	B OD	15.09.20	prenha Rumo - IA 17/09/22	Braford Santa Rita	

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

128	3354	B OD	15.09.20	prenha Rumo - IA 12/09/22	Braford Santa Rita	
	4313	B OD	15.09.20	prenha Rumo - IA 03/06/22	Braford Santa Rita	
	4316	B OD	15.09.20	prenha Rumo - IA 12/09/22	Braford Santa Rita	
	4389	B OD	15.09.20	prenha Rumo - IA 24/05/22	Braford Santa Rita	

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

129	7476	B OD	15.09.17	prenha Rumo - IA 17/09/22	Braford Santa Rita	
	7477	B OD	15.09.18	prenha Rumo - IA 28/05/22	Braford Santa Rita	
	7478	B OD	15.09.18	prenha Rumo - IA 03/07/22	Braford Santa Rita	

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

TERNEIRAS BRAFORD CCG COM REGISTRO PROVISÓRIO

Lote	Tat	Reg	Ger.	Pai	Avô Materno	Peso	Vendedor
130	3335	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	382	São João
	8428	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	382	São João
	8435	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	382	São João

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

131	8432	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	356	São João
	8437	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	356	São João
	8444	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	356	São João

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

132	3348	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	372	São João
	8434	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	372	São João
	8436	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	372	São João
	8442	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	372	São João

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

133	3342	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	335	São João
	8430	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	335	São João
	8439	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	335	São João
	8445	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	335	São João

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

134	3336	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	298	São João
	3344	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	298	São João
	3347	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	298	São João
	8446	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	298	São João

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

TERNEIRAS BRAFORD CCG COM REGISTRO PROVISÓRIO

Lote	Tat	Reg	Ger.	Pai	Avô Materno	Peso	Vendedor
135	3343	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	358	São João
	3346	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	358	São João
	8429	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	358	São João

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

136	4286	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	323	São João
	4288	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	323	São João
	8449	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	323	São João

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

137	4283	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	312	São João
	4285	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	312	São João
	8450	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	312	São João

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

138	3340	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	320	São João
	3345	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	320	São João
	8447	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	320	São João

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

139	4279	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	289	São João
	4282	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	289	São João
	4284	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	289	São João

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

TERNEIRAS BRAFORD CCG COM REGISTRO PROVISÓRIO

Lote	Tat	Reg	Ger.	Pai	Avô Materno	Peso	Vendedor
140	4278	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	266	São João
	4280	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	266	São João
	4281	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	266	São João
	4287	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	266	São João
	8451	CCG	15.10.21	R22- Rumo	RM	266	São João

 CLIQUE AQUI PARA VER O VÍDEO

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o

pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplimento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada coma batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s)

COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro

geral de nascimento) e RGd (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, tanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e iniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

GENÉTICA SEM FRONTEIRAS

2022

